

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto o serviço de Entrega de aproximadamente 8.005 carnês de IPTU e Coleta de Lixo em domicílio referente ao ano de 2024 no Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, Devido à falta de acesso da maioria dos munícipes e para facilitar o pagamento do imposto de IPTU e da Taxa de Coleta de lixo, necessitamos de empresa que realize essas entregas em domicílio para facilitação do pagamento pela população, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e no regulamento do município, Decreto nº 8.519/2023.

Nestes termos, considerando os documentos apresentados, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto nº 8.519/2023, nos termos previsto no § 2º, do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 que poderá ser realizada somente através de Nota de Empenho, Autorização de Compra, sem necessidade de instauração de Processo Administrativo Licitatório e através de contrato verbal, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos da lei.

Publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial do município, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Santo Amaro da Imperatriz, 08 de abril de 2024.

RICARDO LAURO COSTA
Prefeito(a) Municipal